



São Bento do Sul, 4 de julho de 2024.

Ofício nº 313/2024 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Zuleica Voltolini
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Retirada de Projeto de Lei nº 613/2024

Senhora Presidente:

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência a retirada e devolução do Projeto de Lei nº 613, de 3 de julho de 2024, que "Altera a Lei nº 1.007 de 10 de agosto de 2004, que trata sobre a guarda, o depósito e a venda de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação nas vias públicas de São Bento do Sul."

Atenciosamente


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

CMSBS 04/07/2024 15:34

930/2024 (229)